



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

Mensagem nº.058/2022.  
Projeto de lei nº.058/2022.

Fontoura Xavier, 03 de novembro de 2022.  
Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los, encaminhamos para apreciação e deliberação desse Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei autorizando o Poder Executivo Municipal a ceder imóvel de sua propriedade para a Associação Os Cavalarianos da Paz.

Trata-se de imóvel com 300 m<sup>2</sup>, localizado próximo a Escola Elizabete Scalco na Vila Assis e que não se faz necessário para as atividades desenvolvidas na Escola, podendo ser perfeitamente cedido para a Associação, que futuramente pode inclusive vir a ser usado pelos alunos em eventual necessidade, ou em parceria para viabilizar acesso aos estudantes a cultura gaúcha que é marca da Associação Os Cavalarianos da Paz.

É de conhecimento de todos que a Associação Os Cavalarianos da Paz, há décadas presta relevante serviço social e cultural ao fomentar boas práticas no cultuar das tradições gaúchas, em ações de cunho ambiental e social que venham a trazer crescimento para a população de Fontoura Xavier.

Pelo exposto, contamos com o apoio de Vossa Senhoria e dignos pares, para aprovação do presente Projeto de Lei, tendo em vista a importância do mesmo.


Outrossim, solicitamos a apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, e votação em regime de urgência, conforme previsto em nossa Lei Orgânica Municipal.

Na oportunidade enviamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

  
LUIZ ARMANDO TAFFAREL  
PREFEITO MUNICIPAL

ILMO. SR.  
IVAN BORGES DE SOUZA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.  
FONTOURA XAVIER – RS

RECEBIDO Em 03/11/22  
Por .....  
13.46 Horas  
  
Brielly de Souza Cigolini  
CRC/RS 094429/0-0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER**

**PROJETO DE LEI Nº 58/2022.**

*“CEDE EM SISTEMA DE CONCESSÃO DE USO, IMÓVEL URBANO PARA A INSTALAÇÃO DA SEDE SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO OS CAVALARIANOS DA PAZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

**Art. 1º** - Fica autorizada a cedência de uso de um imóvel urbano localizado na Rua Projetada, Vila Assis, nesta cidade de Fontoura Xavier, com 300 m<sup>2</sup>, conforme mapa que anexo à presente Lei, para o fim específico de construção de sede da entidade visando a dar continuidade aos trabalhos de preservação da Cultura Gaúcha que presta no Município de Fontoura Xavier.

**Parágrafo Único** – Os termos da presente concessão de uso estão dispostos na minuta do instrumento anexo que será parte integrante desta lei.

**Art. 2º** - Não é permitida a cedência por parte da cessionária a terceiros sem autorização do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** - O período de concessão de uso será de 10 (dez) anos, podendo ser renovado por mais 10 anos, desde que a instituição esteja atuando em prol da preservação da Cultura e da Tradição Gaúcha.

**Art. 4º**- As despesas de água e energia elétrica, desde a instalação até o efetivo consumo mensal ficarão a cargo da Associação Os Cavalarianos da Paz.

**Art. 5º** - Benfeitorias realizadas no imóvel serão incorporadas ao patrimônio do ente público municipal, se um dia a Associação beneficiada deixar de exercer as atividades pela qual foi instituída e constam em seu Estatuto Social, sem direito a qualquer indenização.

**Art. 6º** - A Associação Os Cavalarianos da Paz se compromete de realizar projetos em sua sede social, em conjunto com a Secretária da Educação e Cultura do Município, visando auxiliar na difusão da Cultura Gaúcha no Município de Fontoura Xavier.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER,  
EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

*L. A. Taffarel*  
LUIZ ARMANDO TAFFAREL

PREFEITO DE FONTOURA XAVIER





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER**

**TERMO DE CONCESSÃO DE USO**

Pelo presente instrumento de termo de ajuste, que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER**, pessoa jurídica de direito Público, sita a Avenida 25 de Abril, 920, por seu representante legal, o Prefeito Sr. **LUIZ ARMANDO TAFFAREL**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 209484410-20, residente e domiciliado na Rua Ver. Armando Taffarel, Centro da cidade de Fontoura Xavier-RS, adiante denominado **CONCEDENTE** de outro a **ASSOCIAÇÃO OS CAVALARIANOS DA PAZ**, entidade sem fins lucrativos com CNPJ nº 47.076.098/0001-24, neste ato representado por seu presidente **JUAREZ RODRIGUES TELLES**, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 588723619-15, residente e domiciliado na Av. 09 de julho, Vila Vaz, Fontoura Xavier-RS, adiante denominado **CONCESSIONÁRIO**, tem justo e acordado o que segue, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O objeto da presente concessão é um imóvel de propriedade do Município de Fontoura Xavier, com matrícula sob nº 18.753, localizado na Rua Projetada, s/n, Vila Assis, sem benfeitorias, com área de 300 m<sup>2</sup> conforme mapa de localização em anexo, para fins de construção da sede social da Associação Os Cavalarianos da Paz.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O período de concessão de uso, será pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da assinatura do Termo de Concessão, podendo ser prorrogado por igual período, desde que a Associação esteja atuando em prol da Cultura e da preservação das Tradições Gaúchas.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A presente concessão não terá ônus nenhum o Concessionário, ficando este responsável pela construção de benfeitorias e despesas atinentes as mesmas como energia elétrica e água.

**CLÁUSULA QUARTA**

Caso no período da concessão de uso, que será pelo prazo de 10 (dez) anos, por qualquer motivo o Concessionário, interromper ou descontinuar sua atividade, todas as benfeitorias necessárias realizadas no imóvel objeto do presente instrumento, serão incorporadas ao patrimônio do Município, sem indenização seja a que título for, não gerando, outrossim, direito de retenção do imóvel.

**CLAUSULA QUINTA**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER**

O Concessionário compromete-se fazer uso do bem para o fim específico de instalar sua sede social e continuar difundindo a cultura gaúcha, não podendo modificar as atividades sem a devida autorização do Concedente, sob pena de revogação imediata e unilateral da presente concessão;

**CLAUSULA SEXTA**

As controvérsias que por ventura ocorrerem durante a execução do presente instrumento, serão dirimidas administrativamente e na impossibilidade de fazê-lo, os partícipes elegem o Foro da Comarca de Soledade-RS, excluindo-se qualquer outro, para dirimir qualquer demanda

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento, por si e por seus sucessores, em 03(três) vias de igual teor e forma, que depois de lidas e achadas conforme, vai assinado pelos contratantes e por duas testemunhas, para os fins de direito.

Fontoura Xavier-RS, em ..... de ..... de 2022.

  
**Luiz Armando Taffarel**

**Prefeito Municipal**

Concedente

**Juarez Rodrigues Telles**

**Presidente – Associação Os Cavalarianos da Paz**

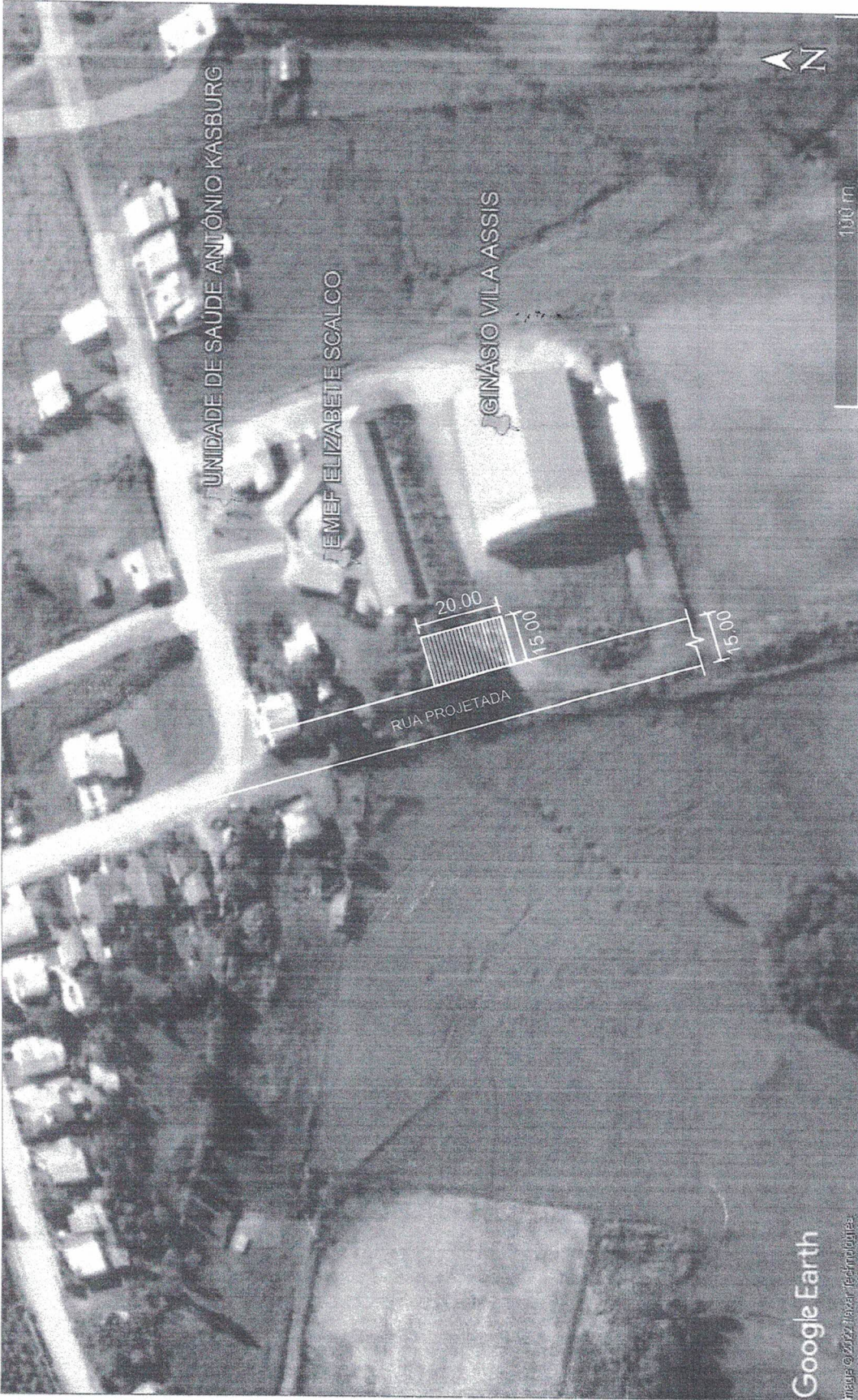
Concessionário

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_






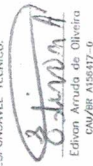

Google Earth

Mapa © 2022 Maxar Technologies

OBSERVAÇÕES:

COORDENADAS:

Latitude: 28°58'54.99" S Longitude: 52°22'24.51" O

	PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER		ESTADO: RS
	PROJETO: DEMARCAÇÃO DE ÁREA		MUNICÍPIO: FONTOURA XAVIER
RESPONSÁVEL TÉCNICO:  Edson Arruda de Oliveira CREA/RN 135617-6	PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL:  Luiz Augusto Toffarel PREFEITO MUNICIPAL	TIPO: LOCALIZAÇÃO	DATA: Outubro/2022
		LOCAL: Rua Projetada, Vila Assis. ÁREA: 300,00 m <sup>2</sup>	ESCALA: Sem Escola
			PRANCHA: 01/01



REQUERIMENTO

SR PREFEITO MUNICIPAL DEVIDO O CRESCIMENTO DO GRUPO OS CAVALARIANOS DA PAZ, QUE HOJE JÁ É CONHECIDO NACIONALMENTE PELA AS AÇÕES FEITA JUNTO A SOCIEDADE , SENTIMOS A NESCESSIDADE DE TERMOS UMA SEDE PRÓPRIA PARA NOSSAS REUNIÕES , ATIVIDADES EVENTOS ETC . SENDO ASSIM VIEMOS ATÉ VOSSA EXCÊLENCIA PEDIR SE POSSIVEL NÓS DOAR UM TERRENO ONDE POSSAMOS CONSTRUIR A MESMA POIS

COMO É DE CONHECIMENTO DE VOSSA PESSÔA OS CAVALARIANOS HOJE ESTÃO LEVANDO E REPRESENTANDO O NOME DO MUNICIPO DE FONTOURA XAVIER EM TODO OS LUGAR QUE PASSAMOS SEJA ISSO EM QUASE TODAS AS FESTAS DO INTERIOR QUANDO PRESENTE SOMOS 50 % DOS PARTICIPANTES E MAIS NOS MUNICIPIOS VIZINHOS TAMBÉM ALEM DO MAIS TEMOS PROJETO DE INCENTIVOS A TRADIÇÃO GAÚCHA COMO O GURI E A GURIA CAVALEIRO QUE JÁ ESTA EM PAUTA AÇÕES SOCIAIS E OUTROS .

SENDO ASSIM FICAREMOS GRATOS SE NOSSO PEDIDO FOR ATENDIDO .

ATT OS CAVALARIANOS DA PAZ CNPJ 47076098/0001-24

ASS..........PÊNNOESTRIBOJUNTONAECOLOGIA



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.076.098/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/12/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO OS CAVALARIANOS DA PAZ
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
---

LOGRADOURO ROD BR 386 KM 267	NÚMERO SN	COMPLEMENTO GALPAODA PAZ
---------------------------------	--------------	-----------------------------

CEP 99.370-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE MUNICIPAL	MUNICÍPIO FONTOURA XAVIER	UF RS
-------------------	-------------------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILBERTON@HOTMAIL.COM	TELEFONE (54) 9154-7378
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.


Emitido no dia 08/07/2022 às 11:41:38 (data e hora de Brasília).



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO-GERAL DE PENITENCIAS  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO



**JUANES RODRIGUES TELES**

Nome

FILIAÇÃO  
**JUHO RODRIGUES TELES**

**ODILA VALLEN TELES**

DATA DE NASCIMENTO: **15/12/1970**

ESTADO CIVIL: **SSP**

PROFISSÃO: **ARRABOIADEIRO**

RESIDENCIA: **BARRAÇÃO PR**

FACTOR 001

*Juanes*

SECRETARIA DE IDENTIFICACAO

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

**LEI N. 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983**

**CPF 588.223.619-15**

**RG 4141806616**

**CAS FONTALVA VAIENS RS**

**MATRICULA: 100941 01 55 2012 2 00006 126 0002548 01**

DATA DE EMISSAO: **09/12/2021**

1. FILIACAO	CPF	NOME BR
2. NOME MAE	RESIDENCIA PRESENTA	
3. GÊNERO	TIPO	
4. DATA DE NASCIMENTO		
5. ESTADO CIVIL		
6. PROFISSÃO		
7. RESIDENCIA		

**1880571898-0R**

**152681**

*Katia M. M. F.*

Katia Bossa Mendes Bittencourt

1 VIA



POLÍCIA DE IDENTIFICACAO

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**



IMG-20221004-WA0498.jpg ↓ Baixar ↗ Tela inteira 🖨 Imprimir 🔄 Salvar no OneDrive

Fotc



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 CANTO BRASILEIRO DE IDENTIFICAÇÃO

RS

Nome: **JUAZEL RODRIGUES TELES**

DOC. IDENTIDADE / CRIE. EMISSOR / UF  
**4141886616 020/DI RS**

CPF: **588.723.619-13** DATA NASCIMENTO: **15/12/1970**

FILIAÇÃO: **JOAO RODRIGUES TELES**  
**ODILA VALER TELES**

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **01880571898** VALIDADE: **13/01/2027** 1ª HABILITAÇÃO: **02/08/1996**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **PORTO ALEGRE, RS** DATA EMISSÃO: **14/01/2022**

ASSINATURA DO EMISSOR: **ENIO SACCI**  
 ENIO SACCI  
 Diretor-Geral  
 85964436097  
 RS252511840

**RIO GRANDE DO SUL**

2284888183

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2284888183

VALIDAR



em café no salão Nereu Schimato e segundo  
para Pudinga, para o almoço no parque de  
Pudinga, fora no parque de Ilópolis, no salado  
almoço na comunidade de São João em Ilópolis,  
os cavalos, não voltar toda no salado a noite  
todo o lucro da bebida vendida no trajeto sera  
para custear o almoço de domingo. Nada mais  
a declaram foi encerrada a reunião a qual houve  
ata que sera assinada por mim e demais

~~assinada~~; Fernando J. Brum, Manoel  
João de Ulfes, Nereu Schimato  
Renan S. Batista, Leoni da Cunha, Elvino Guedes.

Luiz Baganza Brum, Guido, Carlos  
Paulino Barros, Pedroso. (11/11/11)

Belmiro Quevedo, Agostinho, Delfino, Simão

Ado, Aní, G. U. K. Adílio, etc.  
Gilda, Carlos, Cass, Mateus, Praxini, Venício, Antônio, Bortoluzzi  
B. A. U. T. I. C. A. S. A. T. A. S.

### Ata No 17 2011

No dia vigésimo sétimo do mês de fevereiro  
de dois mil e vinte e dois, estiveram reunidos  
no bar de Osmar Voz os integrantes dos  
Conselheiros do Povo, todos codados pelo atual  
patrão Ildo Maremba, para tratar de assuntos  
da Treca da nova Potranagem, onde reuniram  
os novos integrantes, que assumiram no dia de Hoje  
como Patrão = Jacobo Rodrigues Teles, vice Patrão  
Bruno Quevedo, Tesoureiro, Osmar dos Santos Voz  
& Eduardo Nicolau, 1º Secretário dos Escritos, Bruno  
Botista Brum. Foi feita uma votação em que foi eleito  
a Nova Potranagem por unanimidade, ficou tratado  
e acordado a data para a próxima reunião que



Reuniao nos dias sete de fevereiro de dois mil e vinte e dois, a fim de tratar a ida p a Cavaloada da grua que seantecera nos dias Nove e Doze, e treze de fevereiro de dois mil e vinte e dois. Unosom da Policia ainda o novo Patrão Jorge Teles concordando o oper midade assim como o Sr. Bruno Amoretti e o secretario Armar, e o Secretario Bruno Br onde convidou para uma cavaloada para a sua chacha no Gramado São Pedro a ser definida a data

Nada ouvindo mais a tratar o Patrão encanou a reuniao e os socios ficaram liberes para apreciar o resto do ato!

Adelgio ~~da~~ ~~Stella~~ ~~de~~ ~~Lima~~ ~~penalizes~~  
 William ~~de~~ ~~Kroll~~ ~~de~~ ~~Paulo~~  
 Christian ~~de~~ ~~Paulo~~ ~~de~~ ~~Paulo~~ ~~de~~ ~~Paulo~~  
 Daniel ~~de~~ ~~Paulo~~ ~~de~~ ~~Paulo~~  
 Delmor ~~de~~ ~~Ferreira~~ ~~de~~ ~~Paulo~~  
 Elmore ~~de~~ ~~Paulo~~ ~~de~~ ~~Paulo~~  
 Renato ~~de~~ ~~Paulo~~ ~~de~~ ~~Paulo~~  
 Mattos ~~de~~ ~~Paulo~~ ~~de~~ ~~Paulo~~  
 Bruno ~~de~~ ~~Paulo~~ ~~de~~ ~~Paulo~~

Ata Nº 18 2022!

No Dia Doze de fevereiro de dois mil e vinte e dois estiveram reunidos o grupo dos Cavaleiros da Paz de Fentoura Verber no galpão do Tio Machado para apreciar contas da Cavaloada da grua e Patrão Jorge Teles prestou conta dizendo que a cavaloada deu um lucro de valor de um mil quatrocentos e Nove e seis Reais, logo em seguida o Patrão falou para os demais que deve ser melhorado nos proximos cavaloadas levantando varias ideias de Almeida Souza sobre a cavaloada.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 MUNICÍPIO DE SOLEDADE



REGISTRO: - TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 - PESSOAS JURÍDICAS

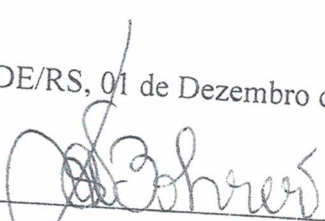
CERTIDÃO

Registro Títulos e Documentos 01  
 Pessoas Jurídicas  
 Soledade/RS - Fone 3381.1349  
 Registrador - Bel. Vitorio Beuren

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo neste Ofício do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, nele encontra-se devidamente registrada a Sociedade: "ASSOCIAÇÃO OS CAVALARIANOS DA PAZ" com sede e foro no Parque Municipal, Galpão da Paz, BR 386 Km 267, no município de Fontoura Xavier/RS, a qual encontra-se devidamente protocolada no competente Livro "A-3", às folhas "013v", sob nº. de ordem "14897", e registrada no competente Livro "A-4", às folhas "010-010a", sob nº. de ordem "623", em data de "01/12/2014". É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.

SOLEDADE/RS, 01 de Dezembro de 2014.

  
 \_\_\_\_\_  
 Tabelião Substituto

Bel. Dolores Wommer Bohrer.

 0042.01.0800001.99127

Emolumentos:  
 Certidão: R\$ 6,30  
 Selo Digital: R\$ 0,30

Bel. Vitorio Beuren  
 Tabelião